

DECRETO N. 20.343, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 14.011.732,04.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei nº 11.093 de 01 de julho de 2025, e o artigo 7º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

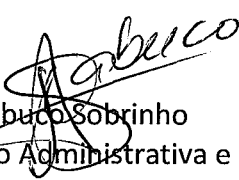
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.011.732,04 (quatorze milhões, onze mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

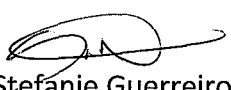
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

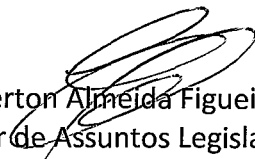

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



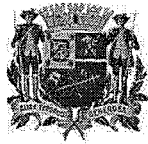
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			14.011.732,04		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	93	40.10.3.3.90.39.12.122.0007.2.024.01.1100000	4.863.424,66	104	40.10.3.3.90.39.12.361.0007.2.027.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2024 - MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
1100000 - GERAL			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2	84	40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000	409.100,00	96	40.10.3.3.50.39.12.367.0007.2.026.01.2400000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
2021 - CRECHES CONVENIADAS			2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL			2400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS		
3	390	65.10.3.3.90.39.26.453.0012.2.065.01.4000000	7.353,38	387	65.10.3.3.91.47.26.122.0012.2.064.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339147 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO			2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
4000000 - TRÂNSITO			4000000 - TRÂNSITO		
4	9	10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000	100.000,00	511	10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.005.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		
5	19	15.10.3.3.90.36.04.122.0003.2.010.01.1100000	51.000,00	20	15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.010.01.1100000
15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS			2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS		
1 - TESOURO			1 - TESOURO		
1100000 - GERAL			1100000 - GERAL		
6	628	30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.93.1000134	5.000,00	782	30.10.3.3.90.30.15.127.0005.2.017.93.1000134
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE			30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE			2017 - ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO		
93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		
1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU			1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU		
7	628	30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.93.1000134	40.000,00	783	30.10.4.4.90.52.15.127.0005.2.017.93.1000134
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE			30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE			2017 - ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO		
93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		
1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU			1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU		



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		14.011.732,04		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
8	241 60.10.3.1.90.11.10.122.0011.2.029.01.3100000	2.000.000,00	357	60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3100000 - SAÚDE - GERAL			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
9	343 60.70.3.1.90.11.10.302.0011.2.058.01.3020000	550.000,00	776	60.20.4.4.90.51.10.305.0011.1.006.01.3030000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			1006 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	343 60.70.3.1.90.11.10.302.0011.2.058.01.3020000	3.923.004,00	784	60.30.4.4.90.61.10.302.0011.1.009.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			1009 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITALAR E EMERGÊNCIA	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
11	312 60.50.3.1.90.11.10.301.0011.2.055.01.3010000	2.062.850,00	349	60.70.3.3.50.39.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	